UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

Certidão nº 31/2022/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 1.301/2022, destinada à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio "**RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES DIC**, nos termos estabelecidos no Edital nº 386/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.211336/2022-71, deliberou, à unanimidade, por indicar as Bacharelandas **ANA LUÍZA THEODORO AMOROSO LIMA** e **VITÓRIA DE CASTRO CAPUTO** por alcançarem ambas a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Civil, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova oral realizada em 01/04/2022.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382804** e o código CRC **E5D12CB4**.